



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goânia,

PORTARIA Nº 108/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Senhor ALEX BORGES DE CARVALHO, servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral, e acompanhar os resultados da Convenção Regional do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO -Go, que irá escolher os seus candidatos às próximas eleições. a se realizar na Sede do Partido, à Avenida Universitária, nº 208 - Centro, nesta Capital, no dia 03 de agosto do corrente ano, no período / das 09:00 às 17:00.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente